



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 24 de novembro de 2022 - Nº 223

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 223 DE 24/11/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

Nº 3.356-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
101	0001200206.001096/2019-60	MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA	Perito Criminal	386692-0	SDS/PE

Nº 3.357-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
5	0001200206.001096/2019-60	MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA

Julianne Nóbrega Campos de Sousa

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 432-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004120/2022-69 (29662910), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 076, de 21/10/2022 (29724058), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar REGINALDO FRANCISCO DA LUZ, 2º Ten. RRPM, matrícula nº 605959-7, ocorrida em 18/02/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA SUELI QUEIROZ, viúva.

Nº 433-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004497/2021-37 (29563680), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 075, de 19/10/2022 (29629873), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MUCIO HERRERY RAMOS FERREIRA, 2º Sgt. RRPM, matrícula nº 17330-4, ocorrida em 07/09/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: GIRLENE MARIA DA SILVA FERREIRA, viúva.

Nº 434-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004443/2022-52 (29765257), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 078, de 26/10/2022 (29881355), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ CECILIO DO NASCIMENTO, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 11772-2, ocorrida em 28/07/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ESTER ROQUE DO NASCIMENTO, viúva

Nº 435-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000312/2021-56 (29708491), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 077, de 24/10/2022 (29777024), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LEONARDO LUIS DE FRANÇA, 3º Sgt PM, matrícula nº 980623-7, ocorrida em 03/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: ROSINEIDE AMORIM DA SILVA FRANÇA e AUGUSTO HENRIQUE AMORIM FRANÇA, respectivamente, viúva e filho.

Nº 436-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001162/2022-48 (29763367), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 078, de 26/10/2022 (29881168), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar RENNER RENATO DA SILVA LIMA, 3º Sgt PM, matrícula nº 107104-1, ocorrida em 27/01/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes habilitados do referido militar: GEYSE DA SILVA NASCIMENTO, AYLÁ NASCIMENTO DA SILVA LIMA e AQUILES NASCIMENTO DA SILVA LIMA, respectivamente, viúva e filhos.

Nº 437-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035831.000175/2022-22 (30000726), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 079, de 31/10/2022 (30023406), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar PAULO SÉRGIO DA SILVA, Cb PM Ref., matrícula nº 611165-3, ocorrida em 10/01/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARI-LUCI GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, viúva.

Nº 438-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001988/2021-26 (29583173), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 076, de 21/10/2022 (29725092), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MARLUCIO VICENTE DE SOUZA, Cb PM Ref., matrícula nº 601600-5, ocorrida em 14/04/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ROSA MARIA DO CARMO SANTANA, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

No Despacho do Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, publicado no Diário Oficial de 23/11/2022, referente a servidora QUITÉRIA REGINA PEREIRA LOPES, matrícula nº 303962-9.

Onde se lê: PCPE/SDS

Leia-se: **SEE**

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA			
Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 457/2022 de 18/11/2022, da GEJUR/SAD.			
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005482002650/2022-39	Quitéria Regina Pereira Lopes	303.962-5	PCPE/SDS
CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE			
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais			

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6453 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração e aplicação de penalidade em desfavor da Empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por suposto descumprimento da "CLÁUSULA NONA" do Contrato nº 041/2018-GAB/SDS, que determina a apresentação da garantia contratual fixada em 5% (cinco por cento) do valor global por ocasião da assinatura do 5º Termo Aditivo ao referido instrumento, conforme **SDS - CI 1157 (30690003)-GAA**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	1134310
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	1137379
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	7073208

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 594 - CPP/PM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA POST MORTEM. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigo 10, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021 (Lei Promoção dos Militares Estaduais) e Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020, aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/PM) na reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro 2022, **RESOLVE: I** - Promover, pelo critério Post

Mortem, à graduação de Segundo Sargento PM, a contar de 27 de maio de 2022, o ex-3º Sargento QPMG Mat. 990091-8 EVANDRO LEITE DA SILVA; **II** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM** Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

N.º 596/DGP4, de 21/11/2022. EMENTA: Promove Oficial O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: ao posto de Capitão PM, o 1º Tenente PM Mat. 930486-0 José Carlos Ancilon Alves. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** – A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM** Comandante Geral da PMPE

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 597/DGP4, de 21/11/2022 EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 30489-1 Edvaldo Barbosa de Almeida; e à graduação de Cabo PM, os Soldados PM Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior e 117263-8 Rafael Roberto de Souza. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM** Comandante Geral da PMPE

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

N.º 598/DGP4, de 21/11/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 17 de NOVEMBRO de 2022**, o Tenente Coronel PM Mat. 940721-9 José Augusto Guimarães Júnior; **à contar de 20 de NOVEMBRO de 2022**, o Tenente Coronel PM Mat. 930708-7 Marcone Clay Moraes de Menezes; **à contar de 27 de NOVEMBRO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 930870-9 Rinaldo de Barros da Silva; e **à contar de 27 de MARÇO de 2022**, o 2º Tenente PM Mat. 950161-4 Edvaldo da Mata Pereira. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante Geral da PMPE

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 599/DGP4, de 21/11/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva). O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II c/c art. 94, inc. II da Lei 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 30 de JUNHO de 2021**, o Soldado PM Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior; e **à contar de 07 de OUTUBRO de 2021**, o Soldado PM Mat. 117263-8 Rafael Roberto de Souza. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante Geral da PMPE

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 600/DGP4, de 21/11/2022. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Promoção de Praça. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 491/DGP4, de 20/09/2022, publicada no DOE nº 181, de 21SET22, referente aos policiais militares, Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior e 117263-8 Rafael Roberto de Souza, em virtude da anulação da promoção, conforme Portarias do Comando Geral da PMPE nº 577 e 578-CPP/PM, de 09/11/2022, publicadas no DOE nº 217, de 12/11/2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante Geral da PMPE

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 601/DGP4, de 21/11/2022 EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Desligamento do Serviço Ativo O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 494/DGP4, de 20/09/2022, publicada no DOE nº 181, de 21SET22, referente aos policiais militares, Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior e 117263-8 Rafael Roberto de Souza, por haver constado nova data da Incapacidade Definitiva para o serviço ativo da PMPE na Ata de Saúde. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM** Comandante Geral da PMPE

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 30696994/PMPE - DGP2 , 21 de novembro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** I – Reverter Cb PM Mat. 108744-4 JOSÉ FLÁVIO CAPITULINO DA SILVA, por haver sido posto foi posto em liberdade nesta data, por haver sido beneficiado com Alvará de Soltura (30578157), mediante monitoração eletrônica, expedida pela Exma. Srª. Drª. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito da Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital - PE, conforme Ofício 466-CREED-DIV. PENAL/JUR (SEI nº 30586302); II - Classificar o militar no 6º BPM, em conformidade com Alvará de Soltura (30578157) inciso “III - proibição de ausentar-se da Comarca em que reside (e sua região metropolitana), sem prévia e expressa autorização deste Juízo”; III – A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de novembro de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR – CEL QOPM** Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 223, de 24/11/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar as Portarias nºs **5310 e 5311** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **ROBSON DE CARVALHO DA SILVA**-Diretor-Presidente em exercício

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0025/2022-CPL II (Pregão Presencial nº 0002/2022-CPL II) objeto:** Concessão de uso de espaços físicos para funcionamento de uma edificação térrea, do tipo BARBEARIA NA ABMG; **Valor mínimo estimado do lance:** R\$ 240,92 (duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). **Data:** 06/12/2022 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Local:** Seção de Licitação/DLog. O edital pode ser retirado na Seção de Licitação/DLog-CBMPE, localizado na avenida João de Barros, nº 399, Boa Vista, Recife. Fone: (81)3182-9135. – **HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)

CT Nº **008/2022**, **Luciana Silva dos Santos**, concessão onerosa de uso de espaço físico para funcionamento de cantina do QCG do CBMPE, vigência de 22/11/2022 a 21/11/2023, valor total anual **R\$ 8.112,00** - **ROGÉRIO ANTO NIO COUTINHO DA COSTA** - Cel BM Comandante Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Convênio: Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 16949524/2022. Objeto: Funcionamento do Posto de Identificação na Câmara Municipal da Cidade de Gravatá/PE, subordinado tecnicamente ao IITB/PCPE, com a finalidade de propiciar fácil acesso à emissão de carteiras de identidade e/ou identificação criminal aos cidadãos. Primeiro partícipe: Estado de Pernambuco inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001- 25, por intermédio da Polícia Civil de Pernambuco, CNPJ Nº 10.572.063/0001-76. Segundo partícipe: Câmara Municipal da Cidade de Gravatá/PE, CNPJ nº 08.140.071/0001-00. Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2025. Recife, 23/11/2022. **Darlson Freire de Macêdo.** Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Resultado de Licitação

Processo Nº 0088.2022.CPL.PE.0028.PMPE-CPL/Capital - Registro de Preços para eventual aquisição de drones (ARP aeronaves remotamente pilotadas) e equipamentos de T.I.C (tecnologia da informação e comunicações), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PMPE) e dos Órgãos participantes. **Empresa Vencedora:** ITENS 1 e 2 - NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA – **CNPJ:** 32.907.435/0001-00 - **Valor Adjudicado:** R\$ 1.217.710,0000. OBS: Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 23/NOV/2022 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2022-CPM. Processo nº 0077.2022.CPL. CPM.PE.0021.PMPE. Reforma e adequação da fachada do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco (CPM /Recife). Contratado: LEONARDO GOMES BORGES – OBRAS, REFORMAS E SERVIÇOS. CNPJ: 27.563.728/0001-88. Valor: R\$ R\$ 452.899,9650. Vigência: 02/11/2022 a 01/04/2023. Recife, 23/11/2022. 1º Ten PM Dayvson Manoel Gomes da Silva – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CREATIVE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.022.996/0001-50: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 164/2017, referente ao processo licitatório nº 420.2016.III.PE.314.DEFN, Decisão nº sei 29982655, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 19.1, 19.1.7. e 19.2 do edital c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 28 de outubro de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 135/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.421.328/0001- 09. Objeto: aquisição de equipamentos audiovisuais (televisores) visando suprir as necessidades dos Campi de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS. Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 - GAB/SDS, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014.2022.CPL-II. PE.0010.DAG-SDS - FESPDS, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010.DAG-SDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 82.060,00 (oitenta e dois mil sessenta reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 4 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000136. Recife-PE, 22/11/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 133/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.416.895/0001- 01. Objeto: aquisição de 50 (cinquenta) capacetes para o combate a incêndio florestal. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021-CPL II, PROCESSO Nº 0031-CPL II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SLC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 148.499,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000126. Recife-PE, 23/11/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 120/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001- 01. Objeto: aquisição de notebooks, com garantia de 48 meses onsite. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021, PROCESSO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000122. Recife-PE, 22/11/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 1820.2022.CPL.HR.PE.0061.HR Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual DE BENS (INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL II), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas do Hospital da Restauração, do Hospital Agamenon Magalhães e da Polícia Militar (SDS). Valor: R\$ 357.261,6455. Entrega de proposta: até 07/12/2022 às 08h. Abertura das propostas: 07/12/2022 às 08h30 min. Início da disputa: 07/12/2022 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o “download” no site www.peintegrado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta feira. Recife, 23/11/2022 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR.(***).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração